



RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando que a pessoa jurídica **IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede Ibaiti-PR CEP 84.900.000, em Rua Olavo Ribeiro da Silva, nº245, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.942.357/0001-52, neste ato representado pelo Sr. JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 9.975.463-0 e CPF sob o n.º 057.933.529-10, injustificadamente, recusou-se em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, incidindo, assim, em descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas (conforme artigo 90, § 5º, da Lei nº 14.133/2021), DECLARO decaído o direito à contratação, nos termos no artigo 90, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, com fulcro no art. 90, §2º, da Lei de Licitações, CONVOCO a licitante remanescente **APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ 15.308.053.0001-41, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Esclareço que a convocada não está legalmente obrigada a celebrar o contrato no mesmo preço da proposta vencedora (inteligência do art. 90, §§4º e 6º, da Lei nº 14.133/2021).

Aline de Almeida Freitas
Agente de Contratação

